DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

EDITAL

2º EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ART. 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026. . . . . .

2º EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026.

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026.

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º, c/c Art. 63 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e visando a transparência dos gastos públicos municipais, faz saber que:

CONVIDA todos os munícipes para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, **referente ao Segundo Quadrimestre de 2026, presencial,** perante a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Vereadores, a realizar-se no local e horário, abaixo definidos.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI.
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA).
HORÁRIO: 10:00 Horas.

Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.

Coaraci-Bahia, em 22 de Setembro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS:02715468598
Assinado de forma digital por MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS:02715468598

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Prefeito Municipal